

ATO DO(A) DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 027/2019

O DIRETOR da Faculdade de Educação Física da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO O DISPOSTO no Artigo 15 da Instrução Normativa Nº 03, de 11 de Fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Nithalma Chelly Macêdo Nobre de Castro**, matrícula SIAPE 1706801, como solicitante de passagem da Faculdade de Educação Física, estando estes autorizados a realizar a emissão de bilhetes observados os parâmetros previstos no Art. 16 Instrução Normativa Nº 03, de 11 de Fevereiro de 2015, e o encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fernando Mascarenhas Alves
Diretor FEF/UnB

Brasília, 08 de agosto de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mascarenhas Alves, Diretor(a) da Faculdade de Educação Física**, em 08/08/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4212409** e o código CRC **B1A21002**.